



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 50840.101078/2020-89

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 Edif. Loewen sala 117 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-010, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº *****.460.249-****., em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem aditar o **Contrato nº 015/2020**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016, e artigo 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme NOTA TÉCNICA Nº 12/2023/GELIC-INFRA S.A./SULIC-INFRA S.A./DIRAF(SEI 7469695) e AUTORIZAÇÃO (SEI 7511163).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **19 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 9.426,86** (nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

3.2. O valor total acumulado do contrato passa de R\$ 27.376,86 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 36.803,72** (trinta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste termo aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no

Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com especificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional;
- Natureza da Despesa: 33.90.39;
- Fonte de Recursos: 1000.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

INFRA S.A.
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

INFRA S.A.
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 14/09/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 18/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7545600** e o código CRC **A03B8C65**.



Referência: Processo nº 50840.101078/2020-89



SEI nº 7545600

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: